



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.143, DE 4 DE MAIO DE 2021

Decreta luto oficial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que o falecimento da Secretária Municipal da Fazenda deste Município, Vilma de Moura, ocorrido na data de 4 de maio de 2021, deixa uma lacuna no serviço público e grande pesar entre os servidores municipais;

II- os preciosos serviços dedicados à comunidade congonghense como Secretária Municipal da Fazenda;

III - que a nossa querida Vilma exerceu suas atribuições com muita presteza, zelo e dedicação ao serviço público;

IV- que é dever do Poder Público de Congonhas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

V - enfim, a irreparável perda para o serviço público, especialmente para aqueles que diariamente com ela conviviam, pelo exemplo de servidora responsável, amiga e companheira,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” de 3 (três) dias a partir desta data, no âmbito do município de Congonhas, em homenagem póstuma à memória de Vilma de Moura.

Parágrafo único. No tríduo do luto as bandeiras oficiais serão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Nesta data, de 4 de maio de 2021, o expediente dos órgãos da Administração Municipal encerrar-se às 12h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON